



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 390
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0703.01/2017-01

Aos 07 (sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 09h15min, na Biblioteca Municipal, localizada à Praça Antônio Marques S/N, Bairro Centro, Cedro/CE reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antônio Viana Correia Costa, sua equipe de apoio: Vicente Fernando Gonçalves Fonseca e Niago Allas de Oliveira Lima e as seguintes empresas: **1. LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Joan Edesson de Oliveira, inscrito no CPF sob o No. 233.878.823-00, **2. HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO - ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Sirley da Silva Souza, inscrito no CPF sob o No. 822.567.213-53, **3. PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME** neste ato representada por seu procurador o Sr. Partryck Pyterson Bezerra da Rocha, inscrito no CPF sob o No. 076.810.834-99, **4. MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. João de Sousa Leite Filho inscrito no CPF sob o No. 010.358.424-24 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial **Nº. 0703.01/2017-01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando os licitantes presentes para o credenciamento, após rubricarem os documentos de habilitação as empresas partícipes foram declaradas credenciadas por cumprirem todos os requisitos de credenciamento preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura dos envelopes de propostas, após a análise das propostas das empresas credenciadas, as empresas foram declaradas classificadas para os lotes credenciados e iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE I - PROPOSTA INICIAL

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME R\$ 160.320,00 (cento e sessenta mil trezentos e vinte reais)

PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME R\$ 185.900,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais)

LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais)

LANCES VERBAIS:

LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA: R\$ 160.300,00

Prefeitura Municipal de Cedro/CE - Comissão Permanente de Licitação
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

www.cedro.ce.gov.br

cplcedro@outlook.com



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 391
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME: R\$ 160.000,00

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME: R\$ 158.000,00

LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA: SEM LANCES

PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME: SEM LANCES

LOTE I – PROPOSTA FINAL

MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME**, após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou os licitantes nomeados anteriormente para rubricarem as propostas. Neste ato, prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa **MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME** apresentou a documentação referente ao item 5.3.2.3 em cópias simples, descumprindo o item 6.8 do edital, sendo **DECLARADA INABILITADA**, após o anúncio da inabilitação da referida empresa o pregoeiro convocou a empresa **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME** segunda colocada na fase de lances verbais, onde a mesma aceitou o preço proposto no seu ultimo lance verbal, foi solicitado os documentos de habilitação da mesma que após a análise constatou-se o descumprimento do item 5.3.2 do edital e por apresentar as declarações de habilitação sem os devidos reconhecimentos de firma, sendo declarada **INABILITADA** após o anúncio da inabilitação da segunda colocada, o pregoeiro convocou a empresa **LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** terceira colocada na fase de lances verbais, onde o foi acatado o valor do seu ultimo lance verbal, qual seja **R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais)** o pregoeiro solicitou os documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório, sendo declarada **HABILITADA**.

Prefeitura Municipal de Cedro/CE – Comissão Permanente de Licitação
Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N – Centro – CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

www.cedro.ce.gov.br

cplcedro@outlook.com



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 392
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

O pregoeiro solicitou a proposta consolidada com os valores arrematados no prazo 48 (quarenta e oito) horas. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Cedro - CE, 07 de abril de 2017.



Francisco Antônio Viana Correia Costa
PREGOEIRO



Vicente Fernando Gonçalves Fonseca
APOIO



Niago Allas de Oliveira Lima
APOIO

LICITANTES:


1. LYCEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
Joan Edesson de Oliveira
Procurador


2. HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO - ME
Sirley da Silva Souza
Procurador


3. PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - ME
Partryck Pyterson Bezerra da Rocha
Procurador


4. MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES - ME
João de Sousa Leite Filho
Procurador